

INGRESSO DE PORTADORES DE CURSO SUPERIOR PARA OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO NA FACECA

A matrícula como portador de curso superior será feita se houver vaga, no período de **01/12/2017 a 30/01/2018**, obedecendo às determinações regimentais da Faceca/MG.

O candidato deverá apresentar na Central de Atendimento ao Aluno **originais e cópias** ou **cópias autenticadas em cartório** dos seguintes documentos para matrícula:

- a) Diploma de curso superior de graduação devidamente registrado pelo órgão competente – original e cópia;
- b) Histórico Escolar da Graduação – original e cópia;
- c) Planos de Ensino ou Conteúdo Programático das disciplinas que for solicitar aproveitamento – original e cópia;
- d) Prova de conclusão do **Ensino Médio** - HISTÓRICO ESCOLAR, constando a informação que o aluno concluiu o Ensino Médio;

d.1) Os alunos concluintes por meio EJA, Enseja, qualquer outro supletivo (programa a caminho a cidadania) deverão trazer o histórico ou certificado autenticado pela Superintendência Regional de Ensino (Rua Venezuela, 36 – Vila Pinto - Varginha - Minas Gerais – (35) 3068-1050).

d.2) Alunos Concluintes de Cursos Técnicos ou profissionalizantes: Históricos de conclusão de cursos técnicos somente serão aceitos caso a conclusão do Ensino Médio e as respectivas notas e disciplinas estejam discriminadas no mesmo histórico ou em um histórico complementar;

d.3) A conclusão do Ensino Médio por meio ENEM só será válida para concluintes acima de 18 anos que atendam aos requisitos da portaria nº 144, de 24 de maio de 2014: atingir o mínimo de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos em cada uma das áreas de conhecimento do exame; atingir o mínimo de 500 (quinhentos) pontos na redação. Neste caso, o candidato deverá apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio por meio do ENEM emitido pela Secretaria de Educação ou por órgão ou escola por ela determinado.

- e) Comprovante de residência;
- f) CPF (OBS: Candidatos que tiveram alteração do nome (devido a casamento ou divórcio) deverão fazer a alteração do CPF);
- g) Documento identidade RG (não serão aceitos CNH, Carteira de trabalho, identificação profissional ou quaisquer outros documentos);

**INGRESSO DE PORTADORES DE CURSO SUPERIOR
PARA OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO NA FACECA**

- h) Título de eleitor (Candidato que ainda não possui o título, mesmo que menor de 18 anos deverá procurar o órgão competente para emissão);
- i) Comprovante de votação (eleição de 26/10/2014) ou certidão de quitação com os deveres eleitorais, caso o candidato ainda não tenha votado, poderá trazer a certidão de quitação com os deveres eleitorais emitida no site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- j) Prova de quitação com o serviço militar (para maiores de 18 anos do sexo masculino);
- k) Certidão de nascimento ou casamento (Xerox legível);
- l) Duas (02) fotos 3x4, recentes (para ficha de registro e para a Carteirinha Estudantil);
- m) Uma cópia simples do RG, CPF e comprovante de residência do responsável pela assinatura do contrato (somente menores de 18 anos).
- l) Caso o responsável não seja o pai ou a mãe, trazer uma procuração específica e autenticada em cartório.
- m) Não será permitida a matrícula de candidatos que não apresentem os seguintes documentos: original e fotocópia do RG, CPF, Histórico Escolar e Diploma de Conclusão do Ensino Médio;

IMPORTANTE:

De acordo com o parágrafo 1º do artigo 4º do Decreto Federal nº 68.908 de 13 de julho de 1971, é condição indispensável para a matrícula a exibição de prova de escolarização em nível de Ensino Médio, anulando-se a classificação dos candidatos que não apresentarem no momento da matrícula.

Será considerado aluno matriculado, conforme contrato de prestação de serviço educacional, aquele que apresentar toda exigida, Termo de Adesão devidamente assinado e que tenha efetuado o pagamento da primeira parcela da semestralidade.

* A primeira parcela deverá ser paga em estabelecimento bancário designado pela Faceca, por meio de boleto, emitido no ato do requerimento da matrícula.

**INGRESSO DE PORTADORES DE CURSO SUPERIOR
PARA OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO NA FACECA**

ANEXOS

Os documentos a seguir deverão ser **preenchidos** e entregues no ato da matrícula.

Item 1:

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL
Nome do(a) Aluno(a):
Curso: () Administração () Noturno () Matutino () Ciências Contábeis () Direito () Noturno () Matutino () Sistemas de Informação () Engenharia de Produção () Tecnologia em Gestão Comercial () Tecnologia em Sistemas para Internet () Tecnologia em Segurança da Informação () Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas () Engenharia de Controle e Automação
Telefone:
E-mail:
A ficha deverá ser entregue no ato da Matrícula juntamente com uma foto 3X4 legível (já solicitada nos documentos para matrícula). Por gentileza escrever seu nome completo no verso da foto.

Item 2

A Faceca disponibiliza a infraestrutura física para funcionamento do Diretório Acadêmico que é o órgão de representação estudantil responsável pela promoção de eventos, palestras, visitas técnicas, cursos de extensão e outras atividades acadêmicas.

A adesão ao Diretório Acadêmico requer pagamento de taxa mensal de R\$4,00 para manutenção e desenvolvimento dos projetos e deve ser feita pelos interessados por meio de preenchimento de ficha de adesão, abaixo:

Formulário de Adesão do Diretório Acadêmico – Taxa de R\$4,00 mensal
Eu, _____ portador do RG _____ CPF: _____, Curso _____ informo minha intenção de () aderir / () não aderir ao Diretório Acadêmico.
Assinatura do aluno
Para preenchimento da Instituição Mês de Referência em que a taxa será Incluída / Excluída _____/_____. Data do recebimento _____/_____/_____.
Assinatura do Atendente
Para preenchimento da Instituição Nome: _____ Referência: _____ Mês de Referência em que a taxa será Incluída / Excluída: _____/_____. Data da Solicitação: _____/_____/_____. Funcionário Responsável: _____